



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 207/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo em conjunto com a Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos adotem no município Art. 473, XII da CLT que permite abono de faltas de até 03 (três) dias para realização de exames preventivos ao câncer.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Primando pela qualidade de vida e saúde dos trabalhadores e visando contribuir para resguardar os direitos dos servidores municipais, INDICO, seja aplicado o direito de abono para trabalhadores que precisam/desejam realizar exames preventivos ao câncer.

Certo de contar com a proverbial atenção, apresento a propositura aos setores competentes.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de setembro de 2023.


CARLA JANAÍNA CENDRETTI
VEREADORA